PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 132.784,76 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1036	15.451.0020.1049.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE	132.784,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **132.784,76**

Fontes de Recurso	
706 05	132.784,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372
Dados: 2026.10.26 11:32:40 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL